



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 171, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte à Servidora do Magistério Público Municipal”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

CONSIDERANDO Memorando EDUC nº 112/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR à partir de 04 de maio de 2026, o pagamento de Adicional de Transporte à Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Marina Vieira Bispo	EMEF Bairro Marianos EMEIEF Bairro Amoreiras	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de abril de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 27 de abril de 2026.
/acm.